



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05 /2024

Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçapava, através do Projeto de Resolução nº 05/2024, modificar o Anexo I da Resolução nº11, de 06 de Julho de 2022, que dispõe sobre o quadro dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Caçapava e dar outras providências.

O projeto intenciona a adequação ao Decreto Legislativo nº 11 de 5 de junho de 2024, que aprovou o número de vereadores de 10 para 11 vereadores para a próxima legislatura.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

O Projeto está devidamente acompanhado de estudo de impacto orçamentário/financeiro, declaração do ordenador de despesas e demonstrativo do Relatório do Impacto Orçamentário.

O estudo de impacto orçamentário/financeiro apontou que o aumento do quadro de pessoal não afetará as metas fiscais.

Por sua vez, a declaração do ordenador de despesas atestou que o aumento da despesa ocasionada pela aprovação desta proposta têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Desta feita, quanto ao aspecto financeiro entendo que **não há restrições para sua aprovação**, pelo que me manifesto **favorável** ao projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 02 de julho de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente e Relator

Telma de Fátima Lima Vieira
Presidente

Rodrigo Meireles
Membro

